

**O SR. PRESIDENTE** (Aldo Rebelo) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas aditivas, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao Sr. Nelson Marquezelli.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda Aditiva nº 1 é importante, porque visa pôr fim a injustiça cometida na área federal contra o Exército, a Aeronáutica e a Marinha. Antes do ano 2000, toda a classe militar brasileira, ao ir para a reserva, levava o soldo do cargo seguinte. Emenda apresentada naquele mesmo ano assegurou também a patente. Por exemplo: o capitão, quando vai para a reserva, leva o soldo de major, mas permanece na patente anterior.

Esse procedimento traz problemas no atendimento social do militar e de sua família e resulta em dificuldades na própria organização militar no que se refere ao amparo social dos aqueles que militam nas Forças Armadas.

Quanto às Polícias Militares nos Estados, já houve a correção.

Trata-se, portanto, de grande oportunidade para fazermos o mesmo na área federal, e temos certeza de que a emenda não trará prejuízo econômico para a União, haverá apenas aproveitamento — tal como ocorre há mais de 400 anos no País. Ou seja: ao ir para a reserva, além de levar o soldo, o militar poderá levar também a patente. É uma emenda que faz justiça.

No passado concedeu-se ampla anistia. Por que, então, agora, esta Casa não pode dar amparo de direito e de fato à classe militar brasileira?

Por isso, pedimos aos nobres pares — e já colhemos a assinatura de mais de 80% dos partidos desta Casa — que dêem o amparo legal necessário ao aproveitamento da Emenda Aditiva nº 1.

Quanto à Emenda Aditiva nº 2, a Comissão de Finanças e Tributação é favorável, porque também é importante para o militar brasileiro. Trata-se apenas de equação que, sem gastos, fará justiça. O pleito é, portanto, perfeitamente defensável por esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE**(Aldo Rebelo) - Deputado Nelson Marquezelli, V.Exa. ofereceu parecer também às Emendas nºs 3 e 4?

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** - Sr. Presidente, o Orçamento não foi votado quanto às Emendas nºs 3 e 4, mas o texto trata apenas de equação à qual somos favoráveis, inclusive porque nos dá oportunidade de regularizar a medida provisória.

Trata-se de medida perfeita e justa para todos aqueles que contempla.